

03

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

PUBLICADO NO DOE

EM, 30/05/15

**PORTARIA Nº 065/2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE**

**I. Reajustar em 3,5 %** o valor do Jetom a ser pago aos Vogais passando para R\$ 153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), por sessão retroagindo seus efeitos a março 2015.

**II. Reajustar em 2,812 %** o valor do Jetom a ser pago aos Vogais passando para R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), a partir de novembro 2015.

**III. O reajuste do Jetom fica condicionado** ao percentual do aumento dos servidores do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de maio de 2015.

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Ciente:



Griss Residência Clube, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA; e Luis Gonzaga Alves de Souza, brasileiro, natural de Ouricuri/PE, casado, advogado, portador do RG. nº 14024273 SSP/SP, CPF nº 194.667.224-66, residente e domiciliado na Rua Ten. Fernando Tuy, Aptº 302 n. 131, Pituba, Cep nº 41810-780, Salvador/BA. Todos declaram desimpedimento para pleno exercício das funções e suplêneos supra do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos. Os legalmente impedidos abstiveram-se de votar conforme determina o art. 134 § 1º da Lei nº 5.815/07 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, José Neils de Jesus Araújo, Secretário, levtei a presente ATA, que vai assinada por todos os presentes, que constituem o quórum necessário para a validade das deliberações tomadas nessa Assembleia Geral Ordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro deste instrumento na JUCEB e a extração das cópias necessárias. Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e quinze, Assinaram a Dr. Marco Valério Viana Freire, Representando o Estado da Bahia, Aimã Portia Sá, Rafael Avena Neto e Ilamar Jezler Campello, Confiando com o original. Depois de lavrada e aprovada a Ata foi assinada pelo Presidente e Secretário. Salvador, 30 de abril do 2015. Mari Alexandre Brust - José Neils de Jesus Araújo – Arquivada na Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob nº 87470791, protocolo nº 15/053606-2, em 27/05/2015, pelo Secretário-Geral Hélio Portela Ramos.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº 095/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALTARÍSIO TEIXEIRA CONCEIÇÃO do cargo de Assistente V, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 096/15

Exonerar, a pedido, JESULINO AMERICANO COELHO FILHO do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 097/15

Nomear FELIPE MARÇAL SANTANA DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 098/15

Nomear JESULINO AMERICANO COELHO FILHO para o cargo de Assistente V, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 099/15

Exonerar, a pedido, TATIANA VASCONCELOS GOMES do cargo de Assistente V, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 100/15

Nomear LUCAS DE SOUZA REIS para o cargo de Assistente V, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 101/15

Exonerar, a pedido, JOSÉ ALBERTO PINHEIRO FERREIRA do cargo de Assistente V, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 102/15

Nomear ROBERVAL GOIS DE JESUS para o cargo de Assistente V, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 063/2015 - Designar MARCELO GONÇALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS, matrícula nº 64.530.549-9, para substituir ANTONIO CARLOS DE SOUZA, no período de 18/05/2015 à 06/06/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 065/2015 - Reajustar em 3,5 % o valor do Jetom a ser pago aos Vagabos passando para R\$ 153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), por sessão retroagindo seus efeitos a março 2015. Reajustar em 2,812 % o valor do Jetom a ser pago aos Vagabos passando para R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), a partir do novembro 2015. O reajuste do Jetom fica condicionado ao percentual do aumento dos servidores do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 068/2015 - Designar MANOEL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 64.370.480-1, para substituir CIMONE NASCIMENTO CAIRES, no período de 08/06/2015 à 28/06/2015, em suas funções regulamentares. Em SSA, 29/05/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tremm - Presidente.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

114/15 - Exonerar ELIZABETH SMITH LUNA do cargo de Coordenador I de Recursos Humanos, símbolo DAS-2C.

115/15 - Exonerar MARINALVA SOUZA RICARTE do cargo de Coordenador II de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAS-3.

116/15 - Nomear MARINALVA SOUZA RICARTE para o cargo de Coordenador I de Recursos Humanos, símbolo DAS-2C.

117/15 - Nomear MARIA CECÍLIA GANTOIS DE CARVALHO PEREIRA para o cargo de Coordenador II de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAS-3.

118/15 - Permitir o afastamento do servidor DJALMA ALEXANDRE DA SILVA, Cadastro nº. 70.100.482-6, no período de 01.10.2015 a 30.10.15, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2005/2010, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.677/94, Art. 107.

119/15 - Permitir o afastamento da servidora LUCIA MARIA VIANNA TAVARES, Cadastro nº. 70.100.026-4, no período de 20.07.2015 a 18.08.2015, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1997/2002, cujo direito já lhe fora reconhecido e do qual remanesce um mês, tudo na forma do Art. 107, da Lei 6.077/94.

Re-Ratificação da Portaria nº 111/15-DP, publicada no DOE de 26.05.15.

Onde se lê: ...período de 01.06.15 a 31.08.15

Leia-se: ...período de 01.06.15 a 28.08.15

JAIRO PINTO VAZ  
DIRETOR PRESIDENTE

### PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve.

120/15 - Exonerar, a pedido, EVANILSON AMARAL ANDRADE do cargo de COORDENADOR I DE OPER. E INFRAESTRUTURA, símbolo DAS-2C.

121/15 - Nomear EDHA DA CUNHA LIMA para o cargo de COORDENADOR I DE OPER. E INFRAESTRUTURA, símbolo DAS-2C.

JAIRO PINTO VAZ  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 024/2015

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de regularização fundiária através do Procedimento Discriminatório Administrativo Urbano e Suburbano na Gleba denominada GLEBA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM; com área aproximada da Área: 244,9293 Ha ( Duzentos e quarenta e quatro hectares, noventa e dois ares e noventa e três centiares), localizada na Sede do MUNICÍPIO BOA VISTA DO TUPIM, considerando o que estabeleceu a Lei nº 3.038/72, regulamentada pelo Decreto 23.401/73, com as alterações estabelecidas no Decreto 25.109/76 e subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76.

#### RESOLVE:

I- Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Urbano e Suburbano, com jurisdição sobre a área, da SEDE do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, com área aproximada de 244,9293 Ha (Duzentos e quarenta e quatro hectares, noventa e dois ares e noventa e três centiares), conforme perímetro abaixo descrito.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Requerente: BOA VISTA DO TUPIM

Município: BOA VISTA DO TUPIM UF: Bahia

Lugar: BOA VISTA DO TUPIM Perímetro, 9.519,71m

Área: 244,9293 Ha Datum: SIRGAS2000

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Iniciou-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 8.600.764,99m e E 325.503,51m., situado no limite com CONFRONTANTE, DESTA, SEGUE COM AZIMUTE DE 142°28'15" e distância de 655,83m., confrontando neste trecho com , até o vértice 7, de coordenadas N 8.600.324,14m.e E 325.842,14m deste, segue com azimute de 179°55'20" e distância de 198,98m., confrontando neste trecho com , até o vértice 8, de coordenadas N 8.600.126,16m.e E 325.842,41m deste, segue com azimute de 90°11'44" e distância de 436,83m., confrontando neste trecho com , até o vértice 9, de coordenadas N 8.600.123,87m e E 326.279,24m deste, segue com azimute de 107°49'28" e distância de 311,70m., confrontando neste trecho com , até o vértice 10, de coordenadas N 8.599.826,93m e E 326.183,83m deste, segue com azimute de 155°06'31" e distância de 214,23m., confrontando neste trecho com , até o vértice 11, de coordenadas N 8.599.532,80m.e E 326.274,00m deste, segue com azimute de 236°21'05" e distância de 138,06m., confrontando neste trecho com , até o vértice 12, de coordenadas N 8.599.856,10m.e E 326.159,07m deste, segue com azimute de 149°47'34" e distância de 424,92m., confrontando neste trecho com , até o vértice 13, de coordenadas N 8.599.188,88m.e E 326.372,86m deste, segue com azimute de 149°20'32" e distância de 783,39m., confrontando neste trecho com , até o vértice 14, de coordenadas N 8.598.514,29m.e E 329.771,14m deste, segue com azimute de 241°23'13" e distância de 374,03m., confrontando neste trecho com , até o vértice 15, de coordenadas N 8.598.335,17m e E 326.442,79m deste, segue com azimute de 334°17'59" e distância de 723,81m., confrontando neste trecho com , até o vértice 16, de coordenadas N 8.598.987,38m.e E 326.128,90m deste, segue com azimute de 336°08'30" e distância de 618,48m., confrontando neste trecho com , até o vértice 17, de coordenadas N 8.599.553,01m.e E 325.878,74m deste, segue com azimute de 268°41'21" e distância de 172,98m., confrontando neste trecho com , até o vértice 18, de coordenadas N 8.599.543,02m.e E 325.706,05m deste, segue com azimute de 278°03'32" e distância de 179,83m., confrontando neste trecho com , até o vértice 19, de coordenadas N 8.599.588,09m